



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Tel.(22) 2621.1525 - Fax: 2621.3974- R. 210

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 417, DE 12 DE JUNHO 2017.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades de praxe, **INDICA** ao Exm^o. Sr. Chefe do Poder Executivo que envie a esta Casa Legiferante, mensagem capeando Projeto de Lei que permite pessoas físicas e jurídicas, instituições privadas ou organizações não governamentais, que tenham projetos para área de educação possam investir nas escolas municipais e teriam o investimento de volta através da declaração de imposto de renda.

JUSTIFICATIVA

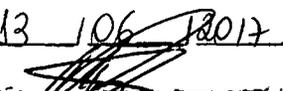
Esta indicação tem por objetivo obter grande adesão ao projeto da prefeitura que receb apoio para as escolas, e o contribuinte tem a vantagem de ajudar e poder declarar e receber a restituição, sabendo que o investimento foi feito no próprio município.

O projeto compreende a parceria entre a Prefeitura/Secretaria de Educação com diferentes setores da sociedade, e amplia a participação da sociedade no apoio à Educação. Podem ser contempladas escolas municipais urbanas e rurais. Ao patrocinador o projeto tem determinada escola, o contribuinte recebe o comprovante com CNPJ da Escola, assinado pela Prefeitura de São Pedro da Aldeia, Secretaria Municipal de Educação e Conselho Deliberativo das Unidades Escolares. Este recibo.

Em se tratando de medida de oportuno alcance social e considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição, tenho certeza de que contarei com o apoio do poder executivo.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão
do Dia 13 106 2017


Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

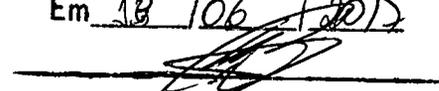
Sala das Sessões, 12 de Junho de 2017


BRUNO MENDONÇA DA COSTA

- Vereador Presidente -

DESPACHO

1 Secretaria para Yoneca minhon
Em 18 106 2017


Bruno Cos

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.